



# *Federação Paulista de Futebol*

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone (11) 2189-7000 - Fax (11) 2189-7022

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO - 2015**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado, Competição não profissional da temporada de 2015 será disputado por 16 (dezesesseis) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 3º - A Competição, com 16 (dezesesseis) participantes, terá início em 20 de setembro de 2015 e término em 08 de novembro de 2015 e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 02 (duas) e no máximo 08 (oito) partidas. Os Clubes foram divididos em 08 (oito) grupos, sendo cada grupo com 02 (dois) participantes. Os Grupos **01 à 08** ficaram assim divididos:

- GRUPO 01 - Clube Atlético Juventus - Tupã  
Recreativo Esporte Clube do Jardim Paraíso - Jales**
- GRUPO 02 - Clube Atlético Cravinhos - Cravinhos  
União Santa Filomena Futebol Clube - Bragança Paulista**
- GRUPO 03 - Botafogo Jardim São José - Suzano  
Esporte Clube Vista Verde - São José dos Campos**
- GRUPO 04 - Sport Clube São Paulo - Itú  
Vasco do Jardim Paraíso - Guarulhos**
- GRUPO 05 - Esporte Clube Intervale - São José dos Campos  
Ferroviários Atlético Clube - Bragança Paulista**
- GRUPO 06 - Associação Atlética 33 do Bela Vista - Guarulhos  
Esporte Clube Vitória - Itú**
- GRUPO 07 - Associação Esportiva e Cultural Favela - Carapicuíba  
Sociedade Atlético Boa Vista - Diadema**
- GRUPO 08 - Esporte Clube Nacional de Vila Vivaldi - São Bernardo do Campo  
Grêmio Esportivo Vila Suíça - Ribeirão Pires**

Art. 4º - O mando de jogo das partidas será fixado na tabela, sendo mandante o Clube que figurar no lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo.

## **PRIMEIRA FASE**

Art. 5º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **SEGUNDA FASE**

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), de **09 à 12**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### **GRUPO 09**

1º COLOCADO DO GRUPO 01  
1º COLOCADO DO GRUPO 02

### **GRUPO 10**

1º COLOCADO DO GRUPO 03  
1º COLOCADO DO GRUPO 04

### **GRUPO 11**

1º COLOCADO DO GRUPO 05  
1º COLOCADO DO GRUPO 06

### **GRUPO 12**

1º COLOCADO DO GRUPO 07  
1º COLOCADO DO GRUPO 08

## **TERCEIRA FASE**

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), de **13 à 14**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### **GRUPO 13**

1º COLOCADO DO GRUPO 09  
1º COLOCADO DO GRUPO 10

### **GRUPO 14**

1º COLOCADO DO GRUPO 11  
1º COLOCADO DO GRUPO 12

## QUARTA FASE

Art. 8º - Na quarta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo **13** e o primeiro colocado do grupo **14** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### GRUPO 15

1º COLOCADO DO GRUPO 13

1º COLOCADO DO GRUPO 14

§1º - Nas partidas da **segunda, terceira e quarta fase**, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

§2º - O Clube Campeão **poderá** ser convidado para o Campeonato Sul Brasileiro de Futebol Não Profissional Adulto de 2016.

§3º - O **Ferrovários Atlético Clube** da Liga Bragantina de Futebol, Campeão da edição de 2014, representará o nosso estado no Campeonato Sul Brasileiro de Futebol Não Profissional Adulto de 2015, que será realizado no Paraná nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2015.

§4º - Caso o **Ferrovários Atlético Clube** da Liga Bragantina de Futebol esteja entre as equipes classificadas para disputar a 4ª (quarta) fase do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado 2015, a data da 1ª partida será remanejada do dia 01 de novembro de 2015 (domingo) para o dia 04 de novembro de 2015 (quarta-feira).

### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 9º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) Clubes ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na Sede da FPF.

§1º - Aplicam-se no caso de igualdade por pontos ganhos na **primeira, segunda, terceira e quarta fase** da Competição, os critérios deste artigo, até a alínea “b” somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela Internacional Football Association Board - IFAB.

§2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pela Equipe, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

## DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

### DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 10 - Os atletas deverão ser registrados, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia **10 de setembro de 2015**, permitindo-se registros adicionais até o dia **08 de outubro de 2015**.

§1º - Para que os atletas tenham condição de jogo os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição até 35 (trinta e cinco) atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia **17 de setembro de 2015**, mediante preenchimento através do sistema "on line" no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>.

§2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia **08 de outubro de 2015**.

§3º - Para a transferência de um atleta para outro Clube é obrigatório a devolução do cartão do atleta e o documento de liberação do Clube e da Liga.

Art. 11 - Os Clubes deverão utilizar atletas nascidos **até o ano de 1998**.

Art. 12 - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do **cartão original do atleta** expedido pelo Departamento de Registro da FPF no ano de 2015.

Art. 13 - Será nomeado um Comitê Disciplinar para julgar as infrações disciplinares; independente das sanções de competência da JD, com recurso ao TJD do Estado de São Paulo.

§ 1º - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (cartão amarelo) **ficará suspenso da partida seguinte** a cada série de **03 (três) advertências**.

§ 2º - O atleta que receber o cartão vermelho **será excluído da partida** e ficará **suspenso da partida seguinte (automática)**.

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

§ 4º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a exibição conseqüente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 5º - O controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos atletas é de única e exclusiva responsabilidade das Equipes.

Art. 14 - Cada equipe poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

### DOS UNIFORMES

Art. 15 - Quando houver coincidência de uniforme, a equipe visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora por WO a equipe mandante.

§1º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§2º - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 16 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2015 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2015, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e prata.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observado que, no local destinado ao banco de reservas, além da comissão técnica composta por: 01 (um) médico, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista poderão permanecer até 07 (sete) atletas inscritos.

§ 1º - Os 05 (cinco) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o original ou xerox autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; e documento oficial, para os demais profissionais.

§ 2º - É obrigatória, para cada Clube, a presença do médico no local destinado ao banco de reservas, facultado ao médico, se necessário, atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico a partida não será realizada, e o Clube infrator será julgado pela JD.

Art. 18 - Para efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Para vitória por pênaltis, a bonificação de 01 (um) ponto.

Art. 19 - Os estádios devem ser murados, os vestiários limpos, iluminados, seguros e com chuveiro quente. O campo de jogo deverá ser gramado, demarcado e protegido por alambrado. É obrigatório segurança para a arbitragem e Clubes visitantes, policiamento, ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de mesa e cadeira para o observador da partida.

Art. 20 - As Ligas deverão comunicar à FPF, por escrito, o nome do estádio, endereço, cep e telefone do local onde serão disputadas as partidas e responsabilizando-se pela normal realização das mesmas.

Art. 21 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pela equipe mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 22 - Cada Equipe, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, deverá afixar na porta do seu vestiário e entregar a escalação de seus jogadores, devidamente assinada pelo respectivo capitão, a um dos componentes da equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes ou observador).

Art. 23 - A Equipe deverá apresentar-se em campo até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida e até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício.

Art. 24 - Cada Equipe deverá perfilar seus jogadores, até 06 (seis) minutos antes do início da partida, para a execução obrigatória do Hino Nacional Brasileiro; de acordo com a Lei Estadual nº 10.876 de 10 de setembro de 2001.

Art. 25 - Cada desrespeito aos prazos constantes dos artigos 22, 23 e 24 poderá ensejar a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Equipe infratora, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela Justiça Desportiva.

Art. 26 - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida (WO), salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FPF, será excluída da Competição e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 27 - Após a data de publicação do Regulamento e da Tabela no site oficial [www.futebolpaulista.com.br](http://www.futebolpaulista.com.br), o **Clube** que por qualquer razão deixar de participar desta Competição será impedido de disputá-la nas (02) duas próximas temporadas e a **Liga** ficará impedida de indicar Clubes na próxima temporada.

Art. 28 - A FPF não se responsabilizam por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida da Competição, cabendo as Equipes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 29 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 28 de agosto de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol